



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dois dias do mês de julho de 2024, às 10 horas e 55 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, estando ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do referido projeto. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 055/2024** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 29/05/2024. **Projeto de Lei 711/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024, estando a edil ciente do Of. GAB. 295 de 18/06/2024 encaminhado em resposta ao Ofício nº 170/2024/SCMF, e, considerando prévia análise pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza, atestando o cumprimento das pendências apontadas no Parecer Jurídico nº 18 de 15/05/2024. **Projeto de Lei 712/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 27/2024, através do qual o Assessor Jurídico Cleverson Nascimento Lares, opina “pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 712/2024, até que sejam sanados os vícios descritos no corpo do presente parecer”. Após leitura do citado parecer, a Vereadora Osânia Silva questionou a conclusão do documento, visto que a solicitação contida no Requerimento nº 23 de 03/04/2024 havia sido para análise da legalidade/constitucionalidade da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguarda esclarecimentos por parte do Assessor Jurídico para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo” em face da referida emenda, estando a edil ciente do Of. GAB. 294 de 18/06/2024, através do qual o Chefe do Executivo encaminha apontamentos e considerações acerca da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01. No tocante ao Projeto de Lei nº 712/2024, este já havia sido objeto da análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 27/03/2024. **Projeto de Lei 713/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2024

Osânia Silva.



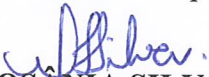
de autoria do Vereador Luciano do Gás, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Osânia Silva em 28/06/2024, estando a edil ciente do Ofício nº 001 de 31/05/2024, encaminhado pela Associação dos Feirantes em resposta ao Ofício nº 171/2024/SCMF. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando a edil já ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF. Após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 060/2024, ressaltando que não mais aguardará o envio de resposta pelo Chefe do Executivo ao Ofício nº 206/2024/SCMF. Registre-se ainda que à edil, em reunião anterior, foi dado ciência do Of. GAB. 262 de 04/06/2024, anteriormente encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF. **Projeto de Lei 743/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024. **Projeto de Lei 744/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 17/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 bem como atende ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. **Projeto de Lei 745/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024, estando ciente do Parecer Técnico – Controle Interno – Controle Interno nº 16/2024, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição visa apenas corrigir a codificação de ações que ficaram erradas na Lei nº 6.223/2024. **Projeto de Lei nº 747/2024** – a referida proposição principal, bem como a Emenda Aditiva nº 01/2024 – Mensagem nº 88/2024, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 28/06/2024. **Projeto de Lei 748/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024. **Projeto de Lei 749/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 28/06/2024. **Projeto de Lei nº 750/2024** – a referida proposição principal, bem como à Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos

Osânia Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 28/06/2024. **Projeto de Lei 751/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 751/2024. **Projeto de Lei 752/2024** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que analisará a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. Nada mais havendo a tratar, eu, _____ Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


OSÂNIA SILVA
Vereadora